DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 50
Comunicados 50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 187/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui comissão para análise da regularização do Loteamento Santa Isabel , via REURB e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 5013/2024, datado de 18.10.2024, Ofício Requisitório, datado de 26.09.2024, do Ministério Público do Estado de São Paulo,

R E S O L V E

ART. 1º. Fica constituída Comissão para análise da regularização do loteamento denominado Santa Isabel, via REURB, com os seguintes membros:

Bruno Pego Braga
Claudio Roberto Teodoro
Gustavo Bilio

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é o Sr. Bruno Pego Braga.

ART. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

ART. 3º. A presente comissão, terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de 40 (quarenta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09.12.2024.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 09 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 191/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, o Sr. Agnaldo Marcello, portador do RG nº 18.676.532-0 e CPF nº 027.899.728-77.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 160/2022, de 04 de maio de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 192/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, a Sra. Amanda Priscila Teles Santos, portadora do RG nº 45.877.784-5 e CPF nº 446.531.478-76.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 152/2022, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 193/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a Sra. Ana Cristina Amorim, portadora do RG nº 41.990.208-9 e CPF nº 328.953.168-64.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 154/2022, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 194/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, a Sra. Ana Paula de Almeida Bueno, portadora do RG nº 25.480.848-7 e CPF nº 215.387.258-86.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 074/2024, de 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 195/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Sr. André Meireles Bolzam, portador do RG nº 40.619.899-8 e CPF nº 349.628.028-01.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 165/2024, de 19 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 196/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, a Sra. Angela Aparecida Marques Fernandez, portadora do RG nº 33.052.026-X e CPF nº 282.584.048-30.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 102/2024, de 18 de abril de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 197/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, o Sr. Antonio Carlos Schiavom, portador do RG n° 19.225.703-1 e CPF n° 110.049.508-88.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 161/2022, de 05 de maio de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 198/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Governo, a Sra. Beatriz Ferreira da Silva Bertassi, portadora do RG nº 13.752.722-6 e CPF nº 031.497.528-41.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 130/2022, de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 199/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Saúde, o Sr. Caio Hiroshi Kanamaru de Souza, portador do RG nº 54.539.967-1 e CPF nº 240.240.268-79.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 057/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 200/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Educação, a Sra. Camila de Fátima da Silva, portadora do RG nº 41.688.601-2 e CPF nº 365.483.368-36.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 207/2022, de 21 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 201/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica em Saúde, o Sr. Carlos Eduardo Gomes de Almeida, portador do RG nº 28.270.390-1 e CPF nº 285.899.028-03.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 195/2022, de 12 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 202/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, o Sr. Carlos Sérgio Rogero, portador do RG nº 12499435 e CPF nº 035.696.348-92.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 151/2022, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 203/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, a Sra. Carolina Botini, portadora do RG n° 49.762.036-4 e CPF n° 452.525.128-09

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 157/2024, de 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 204/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, a Sra. Célia Regina Wenceslau Graciani, portadora do RG nº 23.085.864-8 e CPF nº 123.443.858-51.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 149/2022, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 205/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a Sra. Daniela Gomes da Silva Santos, portadora do RG nº 29.800.663-7 e CPF nº 280.896.968-64.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 065/2023, de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 206/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, a Sra. Dorcas Pereira de Morais Cação, portadora do RG nº 26.424.538-6 e CPF nº 304.790.638-69.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 100/2024, de 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 207/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Governo, a Sra. Elizangela Ferreira da Silva Moreno, portadora do RG nº 62.501.361-X e CPF nº 852.253.041-68.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 149/2024, de 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 208/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Segurança, o Sr. Fabio Petrini de Andrade, portador do RG n° 27.888.508-1 e CPF n° 295.998.098-07.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 151/2024, de 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 209/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Obras, o Sr. Fernando de Almeida Sandalo, portador do RG nº 25.286.073-1 e CPF nº 260.933.298-01.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 158/2024, de 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 210/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Educação, o Sr. Fernando Piva Junior, portador do RG n° 56.923.369-0 e CPF n° 450.981.388-09.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 155/2022, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 211/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira, a Sra. Gisele Bertassi, portadora do RG nº 53.089.511-0 e CPF nº 450.933.968-26.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 141/2022, de 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 212/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Obras, o Sr. Gustavo dos Santos de Alixandre, portador do RG nº 54.191.726-2 e CPF nº 474.479.138-71.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 036/2023, de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 213/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Gestão, a Sra. Jackeline Eduarda da Campos, portadora do RG nº 54539972 e CPF nº 408.916.528-84.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 153/2024, de 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 214/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a Sra. Jaqueline Estela Soave, portadora do RG nº 40.619.796-9 e CPF nº 356.404.668-20.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 133/2022, de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 215/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, o Sr. Jaziel da Silva Gomes, portador do RG nº 32.773.716-5 e CPF nº 282.012.248-50.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 153/2022, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 216/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes Internos, o Sr. João Batista Rodrigues Neto, portador do RG nº 3701606 e CPF nº 445.919.699-91.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 246/2021, de 19 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 217/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o Sr. João Batista Santana, portador do RG n° 13.977.392-7 e CPF n° 002.400.698-03.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 160/2024, de 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 218/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, o Sr. José Laécio Cipriano de Lima, portador do RG n° 57.845.571-7 e CPF n° 965.583.344-53.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 116/2023, de 14 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 219/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, o Sr. Kaique Henrique Ribeiro, portador do RG nº 55.031.468-4 e CPF nº 483.183.138-79.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 197/2022, de 22 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 220/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a Sra. Keury Gabrielle Ferreira Rodrigues, portadora do RG nº 60.530.416-6 e CPF nº 503.632.858-22.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 081/2024, de 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 221/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Saúde, a Sra. Luciana Cristina Penachione da Silva, portadora do RG nº 26.614.467-6 e CPF nº 192.157.988-97.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 138/2022, de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 222/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira, o Sr. Luis Fernando Potechi, portador do RG nº 29.534.844-6 e CPF nº 219.296.198-71.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 156/2022, de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 223/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental, o Sr. Luís Henrique Salles, portador do RG nº 47.956.684-7 e CPF nº 364.519.358-83.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 152/2024, de 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 224/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, a Sra. Maria do Carmo Santos Silva, portadora do RG nº 62.814.460-X e CPF nº 388.289.928-08.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 159/2024, de 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 225/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, a Sra. Maria Regiane Ferreira Fagundes, portadora do RG nº 41.688.861-6 e CPF nº 312.200.648-07

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 154/2024, de 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 226/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Educação, a Sra. Marilda Cardoso, portadora do RG nº 20.078.751-2 e CPF nº 099.464.808-16.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 134/2022, de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 227/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, a Sra. Marilma Andréa Alcalde, portadora do RG nº 22.575.977-9 e CPF nº 137.771.448-94.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 120/2023, de 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 228/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa, o Sr. Matheus Henrique Saccaro, portador do RG nº 49.985.238-2 e CPF nº 323.391.178-52.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 146/2022, de 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 229/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a Sra. Micaelen Fernanda Garcia Doriguello, portadora do RG nº 42.608.751-3 e CPF nº 365.501.808-80.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 112/2023, de 18 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 230/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, a Sra. Micaeli Alencar da Silva, portadora do RG nº 62.401.583-X e CPF nº 560.775.468-52.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 155/2024, de 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 231/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Governo, a Sra. Patricia Alessandra de Goes, portadora do RG n° 40.246.273-7 e CPF n° 398.623.628-71.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 184/2022, de 08 de julho de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 232/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, o Sr. Rogério Felipe de Oliveira, portador do RG nº 54.970.521-1 e CPF nº 509.249.338-01.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 179/2022, de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 233/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças, o Sr. Thiago Moura Moreti, portador do RG nº 29.010.894-9 e CPF nº 283.673.018-89.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 154/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 234/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira, o Sr. Valdeci Costa de Oliveira, portador do RG nº 12.874.937-4 e CPF nº 015.935.398-00.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 131/2023, de 06 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 235/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, o Sr. Valdecir Aparecido Ferraz, portador do RG nº 19.926.469-7 e CPF nº 085.641.768-82.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 161/2024, de 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 236/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1°. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Governo, a Sra. Jenifer Aparecida Alcantara Brunherotto, portadora do RG n° 58.054.078-9 e CPF n° 478.091.638-09.

Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 142/2022, de 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 237/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, a Sra. Any Beatriz Ramos Sousa, portadora do RG nº 60.545.844-3 e CPF nº 503.164.658-60.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.12.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 058/2023, de 23 de março de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOSPARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃOCULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONALALDIR BLANC DEFOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Considerando as inscrições realizadas no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 01/2024 e, respectiva ata de Habilitação dos Projetos;

Considerando as interposições de recursos recebidas via e-mail, conforme estipulado no referido edital e na ata de habilitação e julgamento publicado em 11 de dezembro do exercício corrente.

Retifica-se o Edital de Chamamento Público n. 01/2024, compreendendo:

Anexo IX – Cronograma de Prazos Previstos:

Passa a conter as seguintes informações:

CRONOGRAMA PREVISTO - EDITAIS LEI ALDIR BLANC

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição dos Projetos (todas categorias)	22/11/2024 a 06/12/2024
Análise dos Projetos pela Comissão	09/12/2024 a 10/12/2024
Publicação dos Projetos Selecionados	11/12/2024
Interposição de Recurso	12/12/2024 a 15/12/2024
Análise e Publicação dos Recursos Interpostos	16/12/2024 a 18/18/2024
Habilitação (entrega documentos dos beneficiários)	19/12/2024 a 20/12/2024
Resultado Final dos Beneficiários	23/12/2024
Assinatura do Termo Contratual	26/12/2024 a 30/12/2024
Liberação Financeira	Até 10/01/2024